



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356814

Código MEC: 869775

**Código da
Avaliação:** 107104

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36748 - Campus de Rolim de Moura - Av. Norte Sul, 7300 Nova Morada. Rolim de Moura - RO.
CEP:78987-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA VETERINÁRIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 14/03/2014 00:57:34

**Período de
Visita:** 09/04/2014 a 12/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Alan Peres Ferraz de Melo (06164965837)

ADALGIZA PINTO NETO (16216002899) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é uma instituição com personalidade jurídica de

Instituição:

direito público, criada pela Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, após a criação do Estado de Rondônia, pela Lei Complementar nº 47 de 22 de dezembro de 1981, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 04.418.943/0001-90, integrante do Sistema Federal de Ensino, tem como sede administrativa a cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, onde iniciou suas atividades formando profissionais para a área de Educação e de Ciências Sociais Aplicadas. A UNIR conta hoje com sete Campi: Porto Velho (sede), Ariquemis, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura e Guajará-Mirim. Em Rolim de Moura localiza-se na Avenida Norte Sul nº 7300, Bairro Nova Morada. Sua missão é o desenvolvimento do Estado por meio de Ensino, Pesquisa e Extensão, elevando a qualidade de vida da região, sugerindo soluções para os desafios, principalmente os da zona da mata, com a formação de cidadãos profissionalmente competentes, capazes de pesquisar e comprometidos a transformação social e o desenvolvimento sustentável. A UNIR apresenta-se regida por um Regimento Geral aprovado pelas Resoluções nº 135/CONSUNI, de 13 de outubro de 1998 e 138/CONSUNI de 12 de abril de 1999. O Campus de Rolim de Moura possui os seguintes Cursos: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, História, Medicina Veterinária e Pedagogia. O Município de Rolim de Moura localiza-se na microregião de Cacoal, estando distante de Porto Velho 402 Km, sendo uma importante cidade da Zona da Mata Rondoniense. Possui uma população de 51.142 habitantes (IBGE 2011) e área de 1.458 Km². O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2004-2012, da Universidade Federal de Rondônia relata que os maiores problemas do Campus são: falta de recursos financeiros, físicos, humanos, tecnológicos e comunicacionais; falta de autonomia no gerenciamento orçamento-financeiro, e a não participação na sua elaboração; falta de uma política de interiorização para os Campi e de um sistema de informação e comunicação que os interligue; carência de conhecimento, reformulação, divulgação e execução do Projeto Pedagógico de cada curso e articulação com a Extensão; ineficiência na apresentação de projetos para agências de financiamento de pesquisa e falta de condições mínimas para o desenvolvimento de pesquisa. O PDI deslumbra estratégias para cada um dos pontos de dificuldade apresentados. Na visita in loco toda a comunidade acadêmica enfatizou as ambições políticas que regem a IES, e que em passado recente levou a intervenção judicial da sua Fundação (RIOMAR), comprometendo a captação e implantação de recursos financeiros nesse Campus e em todos os outros do interior. Além disso, destacou-se que por interesses políticos cursos eram abertos, oferecidos por um curto período e depois fechados sem maiores explicações. Essa era a intenção inicial para o Curso de Medicina Veterinária.

Curso:

O Curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em avaliação para o Reconhecimento, é oferecido pelo Campus de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com sede à Avenida Norte Sul, 7300 - Bairro Nova Morada - CEP 789887-000, em Rolim de Moura-RO. A aprovação do Curso de Medicina Veterinária da UNIR, em Rolim de Moura, se estabeleceu através da Resolução 217/Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), de 17 de novembro de 2009, com a autorização de oferta de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em regime semestral, em período integral. O endereço de funcionamento do Curso encontra-se em consonância com o apresentado no E.mec. A carga-horária do Curso apresentada no PPC apensado no E.mec é de 4760 horas/aula/relógio. No entanto, observa-se citações em documentos oficiais carga-horária total de 5940 horas, 5100 horas (Carga-horária total obrigatório) e de 6080 horas (considerando as disciplinas optativas). O prazo mínimo para integralização do Curso é dez semestres, e o máximo quinze. O Curso é Coordenado pelo Prof. Sandro Vargas Shons, graduado em Medicina Veterinária em 2002, Mestre em Ciências (Área de Concentração Patologia Animal) em 2006, e Doutor em Ciências (Área de Concentração Sanidade Animal) em 2012, vinculado a IES desde fevereiro de 2001, e na Coordenação do Curso desde abril de 2013, quando então foi designado pelo Reitoria da UNIR para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, que possui a função de Coordenação do Curso. O Núcleo Docente Estruturante foi institucionalizado através da Portaria 07, de 12/setembro/2013, sendo composto pelo coordenador e mais seis docentes, sendo 42,9% (03/07) mestres e 57,1% (04/07) doutores. Todos os integrantes do NDE são contratados em regime integral, não sendo observado no documento de criação

Curso:

do mesmo, a estratégia de renovação. As reuniões do NDE foram realizadas a partir de agosto de 2013, em conjunto com as reuniões dos Conselheiros do Curso de Medicina Veterinária, cujas ações se confundem com aquelas inerentes ao Colegiado. O tempo médio de permanência dos docentes no Curso é de aproximadamente 30 meses, sendo todos contratados em regime integral, dos quais 63% (10/16) são médicos veterinários, 14% (02/14) engenheiros agrônomos, 7% (01/14) zootecnista e 7% (01/14) biomédico. Dos 16 docentes cadastrados no E.mec, dois foram redistribuídos para outro Campi da UNIR, com perda de dois códigos de vagas, ficando assim cinco disciplinas sem docente cadastrado.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, localizado na Avenida Norte Sul, 7300 - Nova Morada - CEP: 78987-000 - Rolim de Moura - RO, em endereço informado no ofício de designação, não apresentou justificativa para o conceito obtido no CPC, uma vez que o mesmo se encontra em processo de Reconhecimento. Serviram como base para análise dessa avaliação os documentos postados no e-MEC (PDI, PPC, informações oficiais da IES e complementares), Relatórios de Autoavaliação, documentos comprobatórios dos docentes e entrevistas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Angelo Laurence Covatti Terra	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Elvino Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
Evelyn Rabelo de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Fernando do Carmo Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Igor Mansur Muniz	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
IRACY SOARES DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário	258 Mês(es)
Jucilene Cavali	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Klaus Casaro Saturnino	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Marlos Oliveira Porto	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Nayche Tortato Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Raul Dirceu Pazdiora	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
SANDRO DE VARGAS SCHONS	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Thaís Rabelo dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
WEVERSON	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
LUCIANO PIRES				

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	1
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	1
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla de maneira suficiente as demandas de natureza econômica e social, fazendo referência aos dados regionais e locais de produção e produtividade, e de atuação do profissional médico veterinário, enfatizando principalmente o Município de Porto Velho, onde seria a proposta para oferecimento desse Curso.

As políticas institucionais, embora citada nos documentos oficiais não se encontram estabelecidas de maneira suficiente para atender a comunidade acadêmica, como comprovado em entrevistas com docentes e discentes.

Os objetivos do curso apresentam coerência satisfatória ao se considerar a estrutura curricular, contexto educacional e perfil do egresso, uma vez que disciplinas da estrutura curricular e optativas não são oferecidas por falta de docente, o que compromete os objetivos do curso.

O perfil do egresso contempla suficiente as competências do profissional a ser formado, desde que a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

estrutura curricular proposta seja seguida em sua totalidade.

A estrutura curricular apresentada no PPC suficiente flexibilidade, interdisciplinaridade e, carga-horária teórica e prática, no entanto, apresenta insuficiente disciplinas relacionadas as ciências sociais, humanas e ambientais, além da ausência de libras. No entanto, até o momento nenhuma disciplina optativa foi ofertada. Além disso, a estrutura curricular apresenta disciplinas que não foram ofertadas aos alunos pela falta de docente no Curso.

Os conteúdos curriculares possuem ementário e bibliografia previstas no PPC, em sua maioria desatualizada. No entanto, observa-se praticamente a ausência de aulas práticas capazes de atender ao previsto no conteúdo das disciplinas.

As atividades pedagógicas embora previstas no PPC não se encontram implantadas de maneira suficiente com a metodologia prevista, uma vez que não há o oferecimento regular de atividades práticas.

O Estágio Curricular é previsto e descrito superficialmente no PPC. No entanto se encontra descrição mais adequada em documento no PPC não implementado. A carga horária oferecida é adequada, embora haja divergência do número exato de horas em todos os documentos oficiais, e não existem convênios formais com empresas e órgãos públicos para a realização dos mesmos. Não se observou uma coordenação e estrutura institucional específica para esse fim.

As atividades complementares encontram-se previstas no PPC vigente, e institucionalizadas somente no PPC não implementado. No entanto, em entrevista com os alunos, observou-se desconhecimento ao se considerar a diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O TCC não se encontra previsto/implantado no PPC vigente. No PPC não implementado encontra-se regulamentado, considerando a carga-horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O PPC prevê apoio ao discente através do fornecimento de bolsas permanência e auxílios assistenciais. No entanto, não se observou atendimento psicopedagógico, atividade extraclasse, atividades de nivelamento e apoio institucional para participação em eventos acadêmicos. As entrevistas confirmaram o insuficiente apoio institucional aos discentes. Não se observou existência de centros acadêmicos e atividades de intercâmbio.

A IES possui CPA instalada, com apresentação de um único relatório de 2013. No entanto, o mesmo é desconhecido pela comunidade acadêmica do Curso, ao se considerar principalmente os indicadores avaliados e ações decorrentes. Há relatos de avaliação docente no Curso, mas sem produção de relatórios e ações.

As tecnologias de informação e comunicação não se encontram previstas no PPC, sem identificação de local específico para troca e armazenamento de conteúdo virtual.

Os procedimentos de avaliação previstos no PPC proposto, e implantados no curso permitem atender suficientemente a concepção do Curso.

No número de 50 vagas prevista e implantadas é excessivo ao se considerar somente 14 docentes no curso e a completa falta de infraestrutura que a IES disponibiliza.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 1

2.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 2 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 3 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 3 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 1 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é regulamentado e atende a Resolução 01 de 17/junho/2010 do CONAES. É formado por sete membros, todos em regime integral, titulados em programas Stricto Sensu (quatro doutores e três mestres), sendo os docentes em regime integral. No entanto, sua formação e atuação é recente, sendo suas atividades confundidas com as do colegiado, cujas atas são de reuniões conjuntas.

O Coordenador do Curso é atuante, e se apresenta institucionalmente como Chefe de Departamento da Medicina Veterinária. Possui boa relação com os docentes e discentes, e relata pouco contato com instâncias superiores da IES. No entanto, como gestor do curso apresenta lacunas como ausência de liderança (comprovada pela ausência de documentos dos docentes necessários para essa avaliação) e desconhecimento do fluxo institucional.

O Coordenador do Curso possui aproximadamente oito anos de experiência docente, um ano de gestão no curso.

O Coordenador do Curso é contratado em tempo integral. Não há nenhum documento institucional que comprove o número de horas dedicado a coordenação do Curso, impossibilitando assim o cálculo da relação entre número de vagas e horas semanais dedicadas a coordenação. Vale ressaltar que no E.mec o Coordenador é responsável por oito disciplinas distintas no curso.

O corpo docente, previsto possui 14 professores, sendo 71% (04/14) doutores e 29% (4/14) mestres, todos contratados em regime integral de dedicação exclusiva.

Dos docentes do Curso 21% (03/14) possuem experiência profissional média de aproximadamente 15 meses.

86% (12/14) possui experiência de aproximadamente 72 meses no magistério superior.

O Colegiado do Curso está implantado como Departamento de Medicina Veterinária, que se reuni mensalmente em conjunto com o NDE. Todos os docentes do Departamento participam das reuniões, que geram atas, encaminhamentos e decisões incipientes. Há representação discentes.

Dos docentes do curso 71% (10/14) possuem algum tipo de produção (11 produções em média).

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de

1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 1
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Durante a visita in loco, não se observou gabinetes de trabalho específicos para docentes em tempo integral.

A Coordenação do Curso localiza-se em uma sala coletiva e pequena (com outro coordenador e secretária), de modo a atender de maneira insuficiente as necessidades da Coordenação do Curso, ao se considerar dimensão, equipamentos, individualidade e, atendimento aos docentes e discentes.

Não há sala de professores, que se permanecem em suas residências ou biblioteca.

As salas de aula são suficientes em quantidade, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e comodidade. No entanto, algumas possuem comprometimento da acústica e são excessivamente quentes pela ausência de ar condicionado associado as características locais. Os equipamentos audiovisuais são insuficientes e alguns de propriedade dos docentes.

O Curso conta com um laboratório de informática, com 28 computadores em funcionamento, ligados a internet, capazes de atender de maneira suficiente as necessidades do Curso, além de outros 19 disponibilizados na biblioteca. No entanto, os alunos relataram que nunca utilizaram o Laboratório de Informática, e não há técnico que permanece durante o período de funcionamento dos mesmos.

A biblioteca não possui um acervo capaz de atender minimamente o Curso de Medicina Veterinária. Apresenta alguns exemplares, sem conexão específica com a bibliografia constante no PPC, que não é dividida em básica e complementar. Essa divisão é observada apenas no PPC reformulado que ainda não encontra-se institucionalizado. As referências básicas de cada disciplina, embora não citada no PPC, não possuem minimamente três títulos por disciplina. Essas considerações também se aplicam nas bibliografia complementar e periódicos especializados.

Existem alguns poucos laboratórios didáticos. Os "semi-especializados", como o de Anatomia, Patologia, Parasitologia e Microbiologia, funcionam de maneira totalmente improvisada, sem qualquer norma de funcionamento, utilização e segurança. Os Laboratórios existentes no Curso, não possuem apoio técnico e não prestam serviços a comunidade. Não se observou equipamentos contra incêndio e/ou qualquer outro item relacionado a segurança. Em sua maioria, os laboratórios citados localizam-se em outra área da IES (denominada Km 15), onde se encontram a maioria das instalações para o Curso de Agronomia, sendo que os alunos se deslocam por conta própria, sem qualquer apoio institucional para esse fim. A ausência de transporte para essa área é constante na fala dos alunos, que segundo relatos já houveram vários problemas com a segurança dos mesmos.

Conceito da Dimensão 3

1.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A Educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes não estão inclusas no PPC.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente, previsto possui 14 professores, sendo 71% (04/14) doutores e 29% (4/14) mestres.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE não atende à normativa da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010 sendo formado por sete membros, todos titulados em programas Stricto Sensu (4 doutores e três mestre), e em regime integral.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Há algumas faixas de sinalização para deficiências visuais sem nenhuma continuidade capaz garantir o acesso as diferentes instalações da IES.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC vigente não prevê a inserção de Libras como disciplina optativa, que consta somente no PPC atual não implementado.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:INDICADOR QUE NÃO SE APLICA AO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas não se encontram integralmente disponíveis na forma virtual, somente na presencial.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não foi constatado no PPC e nem durante a visita in loco que exista a integração da educação

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, embora exista uma disciplina de Ecologia Veterinária, oferecida no segundo semestre do Curso, e Ecologia Comportamental, como disciplina optativa (não oferecida até o momento).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes não estão inclusas no PPC.

O corpo docente previsto possui 14 professores, sendo 71% (04/14) doutores e 29% (4/14) mestres.

O NDE atende à normativa da Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 sendo formado por sete membros, todos titulados em programas Stricto Sensu (4 doutores e três mestre), e em regime integral.

O curso atende à carga horária mínima de 4.000 horas e o tempo mínimo de integralização de cinco anos (Resolução CNE/CES nº 02/2007). No entanto, a carga-horária exata do Curso de Medicina Veterinária da UNIR não é de conhecimento, uma vez que os documentos oficiais possuem informações divergente. O prazo para integralização é de no mínimo 10 semestres e no máximo 15.

A IES não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Há algumas faixas de sinalização para deficiências visuais sem nenhuma continuidade capaz garantir o acesso as diferentes instalações da IES.

O PPC vigente não prevê a inserção de Libras como disciplina, que consta somente no PPC não implementado, como disciplina optativa.

As informações acadêmicas exigidas não se encontram integralmente disponíveis na forma virtual, somente na presencial.

Não foi constatado no PPC, e nem durante a visita in loco, que exista a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, embora exista isoladamente as disciplinas de Ecologia Veterinária, oferecida no segundo semestre do Curso, e Ecologia Comportamental, como disciplina optativa (não oferecida até o momento).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão iniciou suas atividades junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIPR, no dia 10 de abril, reunindo-se com a Diretora Pro tempore do Campus de Rolim de Moura e o Coordenador para ajustar a agenda e conhecer a Instituição. Primeiramente contextualizou-se o Curso e a IES, e depois visitou-se as instalações e procedeu-se as reuniões com os docentes, NDE e discentes e a visita na biblioteca. No segundo dia (11/04/14) deu-se prosseguimento a verificação da documentação e preenchimento do formulário. Não houve reunião com a CPA, visto que seus membros se encontram na sede da IES, em Porto Velho, que dista a 460 Km do Campus Rolim de Moura. Foram analisados para essa avaliação os currículos dos docentes, o PDI, o PPC, o formulário eletrônico preenchido pela IES no sistema e-MEC e a documentação comprobatória das atividades docentes, pedagógicas e institucionais, além das entrevistas. Acrescenta-se que informações desconhecidas no Formulário e.MEC, nos documentos oficiais e nas informações foram constantes nessa avaliação. No final da tarde do dia 10 de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

abril, esta Comissão reuniu-se novamente com os Dirigentes Institucionais do Campus para o encerramento da avaliação. Tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, os seguintes conceitos por dimensão foram atribuídos baseando-se na média aritmética dos indicadores dentro de cada dimensão:

- . Dimensão 1: Conceito 2,2
- . Dimensão 2: Conceito 3,7
- . Dimensão 3: Conceito 1,5

Portanto, considerando a análise das três dimensões, o Curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia, apresenta um perfil INSUFICIENTE de qualidade para Reconhecimento do mesmo. Conceito do Curso: 2.

CONCEITO FINAL**2**